## **APRESENTAÇÃO**

Insumo fundamental para o desenvolvimento sócio-econômico, vetor importante na produção de empregos e renda, condição *sine-qua-non* de conforto e bem-estar do modo de vida e organização social tal qual conhecemos.

Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul deixou de ser um item de conforto e bem-estar e passou a ser fonte de preocupação e desgaste, tal a insatisfação que pudemos sentir nas Audiências Públicas desenvolvidas nos diversos municípios atendidos por esta concessionária de serviço público – Enersul.

Contas elevadas, procedimentos questionados, qualidade duvidosa na prestação do serviço, comprometimento de frações significativas dos orçamentos domésticos e das planilhas de custos de empresas e negócios.

Cidadãos, trabalhadores, donas de casa, empresários, comerciantes, lideranças comunitárias, todos vieram trazer relevantes informações que pudessem nos ajudar a compreender as razões deste intenso clamor popular.

A tentativa da empresa concessionária junto ao Judiciário de interromper o processo de transparência que deve revestir o interesse público foi pronta e eficazmente barrada, pois o Tribunal de Justiça do Estado em decisão equilibrada permitiu que esta

A

A 2

Comissão Parlamentar de Inquérito exercesse o papel de amplificador das surdas demandas que a Enersul insistia em ignorar.

A prestação de um serviço de interesse público, de natureza econômica, deve se pautar pelo integral atendimento das necessidades contratadas pelo Poder Concedente, da justa remuneração da concessionária — que alocará capital e fatores de produção — não devendo jamais ignorar ou menosprezar a capacidade de pagamento de seus usuários.

Neste ponto a postura do ente regulador federal – ANEEL – deve ser questionada, pois os índices de reajustes e revisão acumulados, pleiteados e devidamente autorizados, de 1997 até 2007 alcançaram o estratosférico percentual acumulado de 334,26% contra 151,83% de variação acumulada do IGP-M (FGV) ou ainda 93,76% apurado pelo IPC-A (IBGE).

A presidência desta Assembléia Legislativa recentemente recebeu convite para a entrega do Prêmio IASC/2006 – Índice ANEEL de Satisfação do Cliente em Brasília/DF. Mais do que participar de uma cerimônia de entrega de prêmios, a sociedade de Mato Grosso do Sul considera de maior utilidade e proveito a promoção de debate dos resultados apurados na pesquisa que demonstra uma insatisfação latente e a firme disposição de substituição da concessionária, caso fosse oportunizada tal possibilidade, seja por preço, atendimento ou qualidade de fornecimento de energia elétrica.

A X

Esta Casa de Leis, através da *CPI da Enersul*, teve por objetivo conhecer as razões objetivas que fazem a tarifa de energia elétrica atingir os patamares insuportáveis em todas suas classes de consumidores em nosso estado. Evidentemente sabe-se que num país de dimensões continentais feito o Brasil, algum estado da federação terá a tarifa mais cara, se não for o Mato Grosso do Sul, será o Paraná, a Bahia, o Pernambuco, São Paulo ou qualquer outro. Discutir em profundidade e extensão a complexidade deste serviço de interesse público de natureza econômica para constatar ou contestar tais razões de forma tecnicamente fundamentada.

O trabalho foi desenvolvido com serenidade, seriedade e proficiência; foram vistoriados milhares de documentos, separados e interpretados dezenas de caixas contendo dados cifrados. Fez-se atenta leitura de todos os documentos oferecidos. Temos a certeza de havermos extraído fatos e informações de fundamental importância que ajudaram esta CPI a compreender alguns dos elementos e justificativas que traduziram esta elevada tarifa de energia elétrica. Mas também temos a nítida impressão que há muito mais. Somos cientes de que a seu tempo a sociedade alcançará a maturidade para tratar tudo o que não pôde ser tratado agora.

Obtivemos vitórias. Informações antes indisponíveis e inacessíveis foram oferecidas. Descontos antes impensados nas tarifas foram negociados. Rompeu-se a blindagem de um fato tido por inexpugnável – a BRR – Base de Remuneração Regulatória, que através de procedimento próprio a ANEEL reduzirá o valor-base de

21 . M.

- 3 -

capital a níveis realistas com consequências nas tarifas que retroagirão a 2003.

A metodologia da Empresa de Referência deve estar ajustada à realidade da estrutura que atende aos consumidores de energia elétrica, devendo contemplar os custos eficientes e retratar também o compartilhamento das despesas que a empresa utiliza para baratear suas despesas e gastos.

A sociedade de Mato Grosso do Sul pode esperar por mais vitórias frente à ENERSUL para o próximo ano. Destaca-se primeiramente o Processo de Revisão Tarifária que culminará com novas tarifas a partir de Abril de 2008, processo esse que precisará explicar o tamanho da Empresa de Referência frente à sua real dimensão e os investimentos realizados que poderão compor a BRR.

Mais do que a variação da Parcela A – compra de energia e encargos setoriais – ou da Parcela B – custos gerenciáveis – a concessionária e o ente regulador precisarão justificar a existência de uma Parcela C com seus passivos e diferenças não previstas nas metodologias vigentes que só fizeram incrementar a tarifa com sucessivos e constantes aumentos.

Há de se destacar também a postura do chefe do Executivo Estadual que pessoalmente empenhou sua palavra na busca de melhores condições de relacionamento entre a Enersul e a sociedade sul-mato-grossense, envolvendo integralmente a Bancada Federal que, completa com seus três senadores e oito deputados

M

federais, visitaram o Tribunal de Contas da União, o Ministério de Minas e Energia, o Ministério Público Federal, a Auditoria Geral da União e o órgão regulador federal – ANEEL.

Um capítulo à parte está reservado para a assessoria técnica da *CPI* da Enersul que não poupou esforços para traduzir e produzir compreensão em temas herméticos e altamente especializados. Concluímos os trabalhos, cientes de haver tratado todos os aspectos com suficiência técnica e responsabilidade política.

Mato Grosso do Sul teve a mais cara tarifa residencial de energia elétrica do Brasil. Encerrados os trabalhos desta CPI ocupamos a terceira posição dentre às sessenta e quatro concessionárias do ranking nacional.

Mais um importante capítulo na história desta Casa de Leis foi escrito, representando os legítimos interesses de todos os cidadãos de nosso estado de Mato Grosso do Sul.

Este é o relatório.

Campo Grande, 18 de outubro de 2007 Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

Marquinhos Trad

Deputado Estadual (PMDB)

Relator da CPI da Enersul

# IX - CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

As análises técnicas realizadas como suporte ao processo investigativo promovido por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo objetivo é identificar quais os fatores determinantes da elevação tarifária de energia elétrica em Mato Grosso do Sul, praticada pela Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul – ENERSUL, foram originadas a partir de questionamentos da sociedade civil e discussões técnicas decorrentes do reajuste tarifário homologado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da Resolução nº. 447/2007, de 03 de abril de 2007.

Constituíram objetos dessa análise os documentos a seguir relacionados:

- Nota Técnica 043/2003/SRE/ANEEL ANEXOS I, II, III, IV, V e VI
- Oitiva da CPI da ENERSUL, de 23 de julho de 2007
- Reajuste Tarifário ENERSUL 2004: processo 48.500.000830/04-66
- Reajuste Tarifário ENERSUL 2005: processo 48.500.000671/05-35
- Relatório Anual da Administração 2002 ENERSUL
- Relatório Anual da Administração 2003 ENERSUL
- Relatório Anual da Administração 2004 ENERSUL
- Relatório Anual da Administração 2004 ENERSUL Financeiro
- Resolução ANEEL 167 de 7 de abril de 2003
- Resolução ANEEL 456 de 29 de novembro de 2000
- Resolução Homologatória ANEEL 73, de 7 de abril de 2004.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A SUPERIOR OF THE PROPERTY OF

- 6 -

- Resolução Normativa ANEEL 176 de 28 de novembro de 2005
- Resolução Normativa ANEEL 234, de 31 de outubro de 2006
- Resolução Normativa ANEEL 238, de 28 de novembro de 2006
- Resolução Normativa ANEEL 246, de 21 de dezembro de 2006
- Resposta ao ofício 075/2007CPI-ENERSUL

A investigação fundamenta-se na metodologia utilizada pela ANEEL para estabelecimento dos parâmetros e valores que definem a composição da tarifa a ser praticada pela concessionária. Dessa forma, as discussões que se seguem terão por base os preceitos estabelecidos pela metodologia da Empresa de Referência, bem como os critérios para composição da Base de Remuneração Regulatória (BRR).

A tarifa de energia elétrica é estabelecida com vistas à qualidade de seu fornecimento, entendendo-se como tal, conforme previsto no Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC), as dimensões: informações ao cliente, acesso à empresa e confiabilidade nos serviços.

Tais dimensões agrupam 17 itens de consulta qualitativa. Os indicadores são consolidados em cinco grupos, quais sejam: qualidade percebida, satisfação, confiança na concessionária, fidelidade e valor percebido.

Aliado ao aspecto da qualidade existe a preocupação com a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão respeitada a capacidade de pagamento do usuário.

Assim, têm-se como cerne do processo investigativo os seguintes tópicos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- 7 -

Tópico	Indicador
Estrutura de atendimento da ENERSUL no estado	Qualidade percebida
<ol> <li>Estrutura organizacional da ENERSUL e responsabilidade técnica</li> </ol>	Valor percebido
3) Investimentos Prudentes	Valor percebido
4) Política de reajustes	Valor percebido / Fidelidade
5) Iluminação Pública	Valor percebido
6) Política de pessoal	Confiança na concessionária
7) Procedimentos de leitura de medidores de consumo de energia elétrica	Valor percebido
8) Acordos para regularização de pendência financeira	Valor percebido
9) Confiabilidade no fornecimento de energia	Qualidade percebida / confiança na concessionária
10) Enquadramento tarifário	Valor percebido / fidelidade
11) Cobranças indevidas	Valor percebido
12) Conselho do Consumidor	Acesso à empresa
13) Perdas não técnicas	Confiança na concessionária
14) ENERSUL, empresa de qualidade?	
15) Base de Remuneração Regulatória	Confiança na concessionária / Valor percebido

M

## Procede-se, então, à análise dos tópicos:

# 1) Estrutura de atendimento da ENERSUL no Estado

#### **Contexto**

Um dos principais questionamentos da sociedade diz respeito à dificuldade em se obter um atendimento local da concessionária para esclarecimentos de dúvidas e informações referentes à prestação de serviço. Tal fato é corroborado pelas audiências públicas realizadas.

### **Processo Investigativo**

Foi solicitado às prefeituras que informassem qual a estrutura de atendimento disponibilizada pela concessionária para a população.

### **Análise**

A metodologia da Empresa de Referência prevê uma estrutura mínima de atendimento a ser remunerada pela tarifa de energia elétrica cujas características encontram-se descritas na **NOTA TÉCNICA 043/2003/SRE/ANEEL – ANEXO I**, conforme se segue:

A) Funções dos Escritórios Comerciais:

Gerenciamento e supervisão

Gestão comercial

Atendimento personalizado ao cliente

ASSE

Serviço técnico: conexões, desconexões, perdas.

Leitura e distribuição de faturas

Administração e logística

# B) Estrutura Mínima de Atendimento Remunerada

GRUPOS DE TRABALHO	POSTOS DE TRABALHO	TIPO DE ESCRITÓRIO
Chefe do Escritório	1	
Comercial Supervisor Comercial	2	1
Supervisor Comercial	2	(atende de
Supervisor Técnico	2	100.000 a
Eletricista II	13	300.000
Assistente de atendimento comercial	13	clientes)
Total	31	
Chefe do Escritório Comercial	1	
Supervisor Comercial	1	2
Supervisor Técnico	1	(atende de
Eletricista II	5	40.000 a 100.000
Assistente de atendimento comercial	5	clientes)
Total	13	
Chefe do Escritório Comercial	1	_
Supervisor Comercial	1	3
Supervisor Técnico	1	(atende de
Eletricista II	2	10.000 a 40.000
Assistente de atendimento comercial	2	clientes)
Total	7	
Eletricista II	1	4
Assistente de atendimento	_	(atende de
comercial	1	4.000 a 10.000
Total	2	clientes)
Eletricista II	1	5
Total	1	(atende de 0 a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

M

# 4.000 clientes)

# C) Tipos de escritórios por cidade atendida

Município	População Urbana 2000	População Rural 2000	Total 2000	Escritório
CAMPO GRANDE	655.914	7.707	663.621	1
DOURADOS	149.928	15.021	164.949	2
CORUMBÁ	86.144	9.557	95.701	3
PONTA PORÃ	54.383	6.533	60.916	3
AQUIDAUANA	33.816	9.624	43.440	3
PARANAÍBA	32.027	6.379	38.406	3
NAVIRAÍ	32.662	4.000	36.662	3
NOVA ANDARADINA	29.882	5.499	35.381	3
COXIM	27.419	3.447	30.866	3
AMAMBAÍ	18.818	10.666	29.484	3
MARACAJU	21.190	5.029	26.219	4
SIDROLÂNDIA	15.862	7.621	23.483	4
MIRANDA	12.059	10.948	23.007	4
BANDEIRANTE S	4.533	1.892	6.425	4
RIO BRILHANTE	16.677	5.963	22.640	4
JARDIM	20.953	1.589	22.542	4
NOVO HORIZONTE DO SUL	2.326	4.089	6.415	4
BELA VISTA	18.023	3.741	21.764	4
IVINHEMA	15.088	6.555	21.643	4
CAARAPÓ	14.656	6.050	20.706	4
CASSILÂNDIA	17.866	2.221	20.087	4
FÁTIMA DO SUL	16.280	2.831	19.111	4
APARECIDA DO TABOADO	15.644	2.758	18.402	4
RIO VERDE DE MATO GROSSO	15.416	2.722	18.138	4

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

9

- 11 -

Município	População Urbana 2000	População Rural 2000	Total 2000	Escritório
LAGUNA CARAPÃ	2.200	3.331	5.531	4
BONITO	12.928	4.028	16.956	4
SÃO GABRIEL DO OESTE	13.631	3.190	16.821	4
RIBAS DO RIO PARDO	9.485	7.236	16.721	4
CAMAPUÃ	10.613	5.833	16.446	4
BATAGUASSU	10.757	5.440	16.197	4
ITAQUIRAÍ	6.281	9.489	15.770	4
MUNDO NOVO	13.612	2.057	15.669	4
COSTA RICA	11.483	4.005	15.488	4
NIOAQUE	6.081	9.005	15.086	4
IGUATEMI	9.259	4.358	13.617	4
PORTO MURTINHO	8.339	4.977	13.316	4
CORONEL SAPUCAIA	9.472	3.338	12.810	4
TERENOS	5.682	5.980	11.662	5
CHAPADÃO DO SUL	8.820	2.838	11.658	5
RIO NEGRO	3.739	1.693	5.432	5
CARACOL	2.760	1.832	4.592	5
ELDORADO	8.318	2.741	11.059	5
ÁGUA CLARA	6.685	4.330	11.015	5
SETE QUEDAS	8.999	1.937	10.936	5
ROCHEDO	2.497	1.861	4.358	5
PAŖANHOS	5.795	4.420	10.215	5
GLÓRIA DE DOURADOS	7.208	2.827	10.035	5
NOVA ALVORADA DO SUL	6.682	3.274	9.956	5
SONORA	8.074	1.469	9.543	5
ALCINÓPOLIS	2.308	1.371	3.679	5
TACURU	4.380	4.337	8.717	5
PEDRO GOMES	6.521	2.014	8.535	5

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

STADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASS

CORGUINHO	1.489	2.103	3.592	5
Município	População Urbana 2000	População Rural 2000	Total 2000	Escritório
ARAL MOREIRA	3.271	4.784	8.055	5
INOCÊNCIA	4.587	3.285	7.872	5
ANTÔNIO JOÃO	6.297	1.111	7.408	5

As respostas obtidas a partir do processo investigativo e encaminhadas à CPI até o dia 10 de outubro de 2007 são apresentadas a seguir:

Município	Documento	Situação descrita	Empresa Referência
Juti	Ofício PM/GB/JUTI Nº. 059/2007	Não há escritório	Sem escritório
Jaraguari	Ofício nº. 178/CP-CM/2007	Não há escritório	Sem escritório
Rochedo	Ofício sem número (fls. 549- 556)	Não há escritório	Escritório tipo 5
Laguna Caranã	Ofício GP/PMLC	Não há	Escritório tipo 4
Carapã Tacuru	nº. 147/07 Ofício nº. 246/2007	escritório Não há escritório	Escritório tipo 5
Nioaque	Ofício nº. 414/GAB/07	Não há escritório	Escritório tipo 4
Caracol	Ofício nº. 281/2007	Não há escritório	Escritório tipo 5
Paranhos	Ofício nº. 1702007	Não há escritório	Escritório tipo 5
Bodoquena	Ofício nº. 561/07/GAB	Não há escritório	Sem escritório

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

W SULL MATO GROSSO DO SUL

1

- 13 -

Município	Documento	Situação descrita	Empresa Referência
Jardim	Ofício nº.	Há escritório	Escritório tipo 4
	304/2007 - GAB	com 4 funcionários	:
***************************************		da área	
		comercial e	
		11 da área	
Dale Viete	or : .	técnica	
Bela Vista	Ofício nº. 354/07/GP	Há escritório	Escritório tipo 4
	337/07/GF	com 2 funcionários	
Maracaju	Ofício nº.	Não há	Escritório tipo 4
-	267/2007	escritório	
	GAB/PMM/MS		
Camapuã	Ofício sem	Há escritório	Escritório tipo 4
	número (fls. 781-784)	And the second s	
Ivinhema	Ofício nº.	Há escritório	Escritório tipo 4
	0214/2007	com 3	•
		funcionários	
Angélica	Ofício nº. 239/2007	Não há escritório	Sem escritório
Miranda	Ofício nº.	Há escritório	Escritório tipo 4
	252/2007/GAB/P	com 2	Escritorio apo 1
	MM	funcionários	
Coxim	Ofício nº.	Há escritório	Escritório tipo 3
	156/07/GAB	com 4 funcionários	
Bataiporã	Ofício nº.	Não há	Sem escritório
	270/2007-GP	escritório	Sem esement
Pedro Gomes	Ofício nº.	Não há	Escritório tipo 5
Cão Colorida	212/2007	escritório	
São Gabriel D'Oeste	Ofício nº. 236/2007	Há escritório com 4	Escritório tipo 4
D Oeste	230/2007	funcionários	
Anastácio	Ofício nº.	Não há	Sem escritório
	324/2007	escritório	
Inocência	Ofício no.	Não há	Escritório tipo 5
	377/2007-PMI	escritório	

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

l

Município	Documento	Situação descrita	Empresa Referência
Deodápolis	Ofício nº. 196/GAB/2007	Não há escritório	Sem escritório
Aquidauana	Ofício nº. 152/2007/GAB	Há escritório com 14 funcionários	Escritório tipo 3
Aral Moreira	Ofício nº. 183/2007/GAB	Não há escritório	Escritório tipo 5
Costa Rica	Ofício nº. 229/2007	Escritório Terceirizado	Escritório tipo 4
Jateí	Ofício nº. 090/GP/2007	Não há escritório	Sem escritório
Paranaíba	Ofício nº. 099/2007/GAB	Há escritório com 17 funcionários	Escritório tipo 3
Rio Verde de Mato Grosso	Ofício nº. 0621/2007/GAB	Há escritório com 2 funcionários	Escritório tipo 4
Sete Quedas	Ofício nº. 139/2007/GAB	Há escritório com 17 funcionários	Escritório tipo 5
Iguatemi	Ofício nº. 465/G/2007	Não há escritório	Escritório tipo 4
Nova Alvorada do Sul	Ofício nº. 200/07	Há escritório	Escritório tipo 5
Sidrolândia	Ofício nº. 001/2007	Há escritório	Escritório tipo 4
Dourados	Ofício nº. 1784/2007	Há escritório	Escritório tipo 2
Chapadão do Sul	Ofício nº. 211/2007	Não há escritório	Escritório tipo 5

### Destaca-se:

 é facultado à concessionária a terceirização do serviço de atendimento, desde que mantidas condições adequadas de acesso a tais serviços por parte da população;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LSTADO!

O GROSSO DO SOL

- a existência de escritório local não implica em satisfação da população com o serviço prestado;
- existem municípios não relacionados na estrutura da empresa de referência;
- a apuração dos fatos através dos ofícios encaminhados à CPI sugere que não há atendimento pleno das funções descritas no item A e previsto na empresa de referência;
- houve 35 respostas à solicitação da CPI feita para os 73 municípios atendidos pela ENERSUL
- em 37% dos municípios que responderam ao processo investigativo da CPI não há o cumprimento do estabelecido pela empresa de referência.

STADO DE MATO GROSSO DO SUL

## 2) Estrutura organizacional da ENERSUL

### **Contexto**

A competitividade de um ambiente de negócios no mundo atual pressupõe a atuação de conglomerados corporativos em áreas geográficas distintas. A ENERSUL compõe parte do Grupo Energias do Brasil cuja presidência e diretoria se comporta de maneira única e envolve as empresas ESCELSA e BANDEIRANTE, além da própria ENERSUL.

## **Processo Investigativo**

Foi solicitado à ENERSUL que fossem relacionados os nomes dos diretores executivos da empresa e seus respectivos cargos e domicílios, cuja resposta

### Análise

A metodologia da Empresa de Referência prevê uma estrutura organizacional cujas características administrativas da diretoria executiva encontram-se descritas na **NOTA TÉCNICA 043/2003/SRE/ANEEL – ANEXO I**, sendo remunerada pela tarifa de energia elétrica. Tal estrutura é assim descrita:

A AM

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

.

# A) Cargos e salários (base ABR/2003)

Unidade	Função	Quantidade	Salário Nominal / ano (R\$)			
Presidência	Presidente	1	526.968,00			
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	1	219.314,00			
Diretoria Financeira	Diretor Financeiro		219.314,00			
Diretoria de Distribuição	Diretor	1	219.314,00			
Diretoria Comercial	Diretor		219.314,00			
Gasto total com salários de diretoria / ano 1.404.224,00 (base ABR/2003)						

## B) Estrutura atual da concessionária

Diretores	Eleitos

Nome	Cargo	Dados para contato
Antônio Eduardo da Silva Oliva	Diretor Presidente	Avenida Gury Marques, no. 8.000, CEP 79072-
Thomas Daniel Brull	Diretor Administrativo-	900, Campo Grande/MS
A Company of the Comp	Financeiro e do	Tel.: (55 67) 3398- 4881
Dorel Soares Ramos	Diretor Comercial	Fax.: (55 67) 3398- 4362
Jorge Manuel Moreira Martins	Diretor Executivo	Email: diretoria.enersul@enbr .com.br
Manuel Fernando das Neves Bento	Diretor Técnico	

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- 18 -

### Destaca-se:

- considerando-se o reajuste aplicado às tarifas, o valor anual gasto com salário da diretoria executiva, base ABR/2007 é de R\$ 2.397.290,00 (obtido a partir dos reajustes autorizados pela ANEEL);
- as respostas do diretor executivo da ENERSUL sugerem a ausência do corpo diretivo da empresa do estado de Mato Grosso Sul, conforme oitiva de 23 de julho de 2007;
- a tarifa de energia cobrada pela concessionária remunera, conforme a empresa de referência, um diretor para cada diretoria;
- os diretores da ENERSUL ocupam cargos iguais em outras empresas do grupo EDB.

( ) / li

## 3) Investimentos Prudentes

### Contexto

As ações desenvolvidas pela concessionária de energia no ambiente regulado deverão seguir políticas apoiadas em dois princípios básicos: custos eficientes e investimentos prudentes, conforme estabelecido pela ANEEL. Pressupõe-se, portanto, que sejam levados em consideração os interesses não apenas dos investidores, mas também aqueles da região de concessão.

Os investimentos prudentes incorporam a BRR.

## **Processo Investigativo**

Foi solicitado à ANEEL o envio de documentos referentes aos processos de reajuste e revisão tarifária a partir de 2003, inclusive.

### **Análise**

As solicitações de reajustes realizados pela concessionária de energia seguem o procedimento estabelecido pela ANEEL, entretanto, no ano de 2006 houve uma solicitação extra, permitida pela agência reguladora em caso de haver comprometimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Identificação do processo: 48500.001471/2006-62, de 14/06/06

Assunto: Solicitação de revisão extraordinária da Enersul

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- 20 -

Motivo: item 23 — "requer que essa Agência, por meio de processo de Revisão Tarifária Extraordinária, reconheça em suas tarifas os custos relativos aos itens supra citados, no valor total de R\$ 18.038.892,00, na base de preços de dezembro de 2005, bem como o respectivo ajuste financeiro dos custos incorridos em 2005 no valor de R\$ 12.345.640,00 conforme memória de cálculo contida nos Anexos I e II, devidamente corrigidos pelo IGPM até a data de sua incorporação nas tarifas, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro de seu Contrato de Concessão".

Cálculos apresentados: Anexo II da solicitação da ENERSUL

Total de receita gerada pelo programa Luz para Todos: R\$ 2.062.242,00/ano

Total de receita requerida pelo programa Luz para Todos: R\$ 20.101.134,00

Necessidade de acréscimo tarifário: 2,22%

#### Destaca-se

- o ofício 308/2006 SRE/ANEEL delega para a revisão de 2007 as considerações sob a solicitação da ENERSUL;
- a solicitação da ENERSUL para o reajuste tarifário de 2007, no total de 21,72%, continha solicitação referente ao programa Luz para Todos que significava um incremento na receita requerida de R 56.386.769,09, o que representava 6,27% do total pleiteado.

A.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1

## 4) Política de reajustes

#### **Contexto**

A política tarifária estabelecida pela Lei 8.985/1995 apresenta como preceitos: garantir ao usuário um serviço adequado, garantir remuneração suficiente à concessionária, garantir um repasse justo da tarifa e promover o desenvolvimento e estabilidade do setor.

Assim sendo, a tarifa é passível de reajustes conforme se segue:

- reajustes anuais, em que se busca restabelecer a receita obtida pela concessionária a partir das tarifas praticadas;
- revisões tarifárias ordinárias, que ocorrem a cada 5 anos, na qual a receita é recalculada para cobrir custos operacionais eficientes e remunerar investimentos prudentes;
- iii) revisões a qualquer tempo, caso algum evento gere um desequilíbrio econômico-financeiro na Empresa ou Setor.

Em todas as situações, o procedimento de reajuste passa por solicitação da concessionária e aprovação do agente regulador em função de planilhas apresentadas.

## **Processo Investigativo**

Foi solicitado à ANEEL o envio de documentos referentes aos processos de revisões tarifárias dos últimos 5 anos.

M.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

...

## **Análise**

O estudo da documentação enviada pela ANEEL referente à revisão tarifária de 2004, processo nº. 48.500.000830/04-66, mostra as seguintes situações:

A) Solicitação da concessionária



## EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A

### **DETALHAMENTO EM DRA E DRP**

'R\$ 1000

		~	ITENS DA RECEITA	VALOR DRA	VALOR DRP	variação R\$	VARIAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO NO IRT		
593.355		ENCARGOS SETORIAIS	RGR CCC TFSEE CFURH CDE	14.529 19.123 1.056 521 11.387 46.616	16,429 27,389 1,401 584 16,201 <b>62,00</b> 3	1.900 8.266 344 63 4.814 15.387	13,08% 43,23% 32,59% 12,10% 42,27% 33,01%	0,32% 1,39% 0,06% 0,01% 0,81%	6,16%	629,894
ANTERIOR - RA 0	PARCELA A	COMPRA ENERGIA	CESP CAIUA ENERTRADE ENERTRADE C100_03 PCH PARAÍSO COMPRAS NO CURTO PRAZO TRACTEBEL CEMAT CELG COSTA RICA ITAIPU SubTotal II	5.349 1.831 23.885 11.405 3.093 5.767 100.071 569 14 9.489 74.492	1.839 24.986 11.060 3.236 6.033 104.687 596 15 9.927 65.732	4.616 26	0.45% 4.61% -3.03% 4.61% 4.61% 4.61% 4.61% 4.61% -1.76%	0.04% 0.00% 0.15% -0.06% 0.02% 0.04% 0.78% 0.00% 0.00% -1,48%	TOTAL	REAJUSTE - RA 1
RECEITA ANUAL A		ENCARGOS	TRANSP. ITAIPU REDE BÁSICA CONEXÃO ONS CUSTO DE TUSD - SERV. PÚBLICO ENERGIA ELÉTR SUDTOTAL	2.653 26.230 14.059 66 0 43.009	40,188 14,7 <b>0</b> 8 72	13.958 649 5	53,21% 4,61% 8,48%	0.14% 2.35% 0.11% 0.00% 0.32% 2.92% 5,14%	REAJUSTE	RECEITA ANUAL APÓS
	PARCELA B	CDS	TOS GERENCIAVEIS E REMUNERAÇÃO DE CAPITAL.  TOTAL GERAL	267.264 593.355	273.823 629.894	<b>6.859</b> 36.539	2,28% 6,16%	4,02% 6,16%		<b>7</b>

# B) Posicionamento ANEEL:

PARCELA A + 1		Rel 2004/2003 %	Part IRT
RGR	12.849.330	14,47%	0,3535
RGR-ajuste	3.781.978	νη, τη, τη. 	
ccc	27.389.231	43,23%	1,3889
CDE	16.200.532	42,27%	0,8089
COMP. FINANC	584.724	12,10%	0,0119
TFSEE	1.556.170	47,30%	0,0849
ENCARGOS INTRA-SETORIAIS	62,361,863	33,77%	2,843%
1) CESP	<b>5.59</b> 7.570	4,64%	0,0429
2) CAIUÁ	1.839.324	0,45%	0,0019
3) TRACTEBEL (GERASUL)	101.485.754	1,57%	0,263%
4) CEMAT	804.051	6,11%	0,0069
5) CELG	15.011	10,29%	0,000
6) COSTA RICA (BILATERAL)	9.971.229	5,08%	0,081
7) ENERTRADE C100-03	11.059.563	2,45%	0,044
8) ENERTRADE	25.098.531	5,08%	0,204
9) PCH PARAISO	3.250.260	5,08%	0,026
10) COMPRAS CURTO PRAZO	8.551.108	3,91%	0,054
11) ITAIPU	85,543,706	-12,01%	-1,502
EN. COMPRADA PIREV.	232.996.106	-1,98%	-0,78%
REDE BASICA	33.069.595	45,24%	1,729
CUST R. BAS.	5.734.900	93,29%	0,465
CUST ITAIPU	876,199	37,10%	0,040
CUSD Cemat/Caiua	-	-	0,000
TRASP. ITAIPU	3,489,445	31,51%	0,140
CONEXÃO	16.188.201	15,14%	0,357
ONS	72.026	8,48%	0,001
ENC. TRANSMISSÃO	59.430.366	37,72%	2,732
VPA,	354.788.334	8,36%	4,594
VPB,	307.832.135	3,73%	1,9590
IRT.	1,1122	11,22%	6,452

	Variacin PAT e RA7
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Indice Resi, Tarifácio - IRT "PURO".	11,22%	Dőlar - 30/03/2004: 2,9216
Comp. Variação Valores-CVA	3,02%	
Comp. Variação Valores-CVA Diferida	2,60%	
PERCEE	0,18%	
IRT : ANEXO : FORNEC.	17,02%	
IRT - ANEXO II - FORNED	11,22%	

O estudo da documentação enviada pela ANEEL referente à revisão tarifária de 2005, processo nº 48500.000671/05-35, mostra o seguinte quadro comparativo:

45. A tabela a seguir ilustra de forma detalhada as principais diferenças entre o pleito da empresa (24,21%) e o calculado pela SRE (20,69%).

	,		
	Diferenças verif	ficadas no IRT da	ENERSUL
ITEM	EMPRESA (R\$)	ANEEL (R\$)	MOTIVO
IGP-M	10,69%	11,12%	A empresa utilizou Fator X de 2004 e
Fator X	1,35%	2,68%	
GP-M - FATOR X	9,34%	/ 8,44%	IGP-M acumulado projetado
RA <sub>0</sub>	697.412.000	694.801.678	Aneel utilizou dados do GTF
Efeito Econômico		19.699.712	Não apresentado pela empresa
RA <sub>o</sub> + Efeito Econômico	697.412.000	714.501.389	Dedução do efeito econômico
	ENCAR	GOS INTRA-SETORIA	!S
RGR	14.058.000	13.702.306	Memorando nº 139/2005-SFF/ANEEL
RGR Ajuste	1.982.000	2.104.736	Memorando nº 139/2005-SFF/ANEEL
TFSEE	1.556.000	1.556.170	NT SRE n° 86, de 16/03/2005
	EN	ERGIA COMPRADA	
Energia Comprada	244.025.386	241.958.062	A empresa aplicou metodologia antiga
ENCARGOS DE TRANSMISSÃO			
CUST ITAIPU	1.370.710	1,366.901	Demanda de Ibiuna e Ivaporá diferente
CONEXÃO	17.718.000	14.633.646	Empresa não atualizou até mar/2005
ONS		38.306	L_Fonte-divergente
IRT	9,77%	14,81%	,
CVA total -%	5,06%	3,36%	Auditados pela SFF
CVA Energia -%	•	-1,18%	Provisório
PIS/COFINS - CESP	0,00%	0,01%	Officio-Circular nº 302/2005-SFF/ANEEL
PIS/COFINS - Tractebel	0,00%	0,07%	Officio-Circular nº 302/2005-SFF/ANEEL
PIS/COFINS	4,04%	. ,•	Não validado pela SFF
Financeiro CUSD	0,43%	0,30%	Correção pelo IGP-M
Ajuste Revisão 2003	4,62%	2,47%	NT nº 104/2005-SER/ANEEL
Danis da Tadal	24.240/	00.000/	
Reajuste Total	24,21%	20.69%	



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

\_\_\_\_\_